

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 01/CMAS/ 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre o calendário anual de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a Lei Municipal nº 1.262 de 15 de julho de 1997, reafirmadas pela Lei nº 3.146, de 23 de junho de 2021, aprovado em reunião extraordinária realizada dia 10 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que as reuniões ordinárias mensais do Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS no ano de 2022 ocorrerão conforme quadro.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

MES	DATA	HORARIO	LOCAL
FEVEREIRO	24/02/2022	10h	Casa dos Conselhos
MARÇO	31/03/2022	10h	Casa dos Conselhos
ABRIL	28/04/2022	10h	Casa dos Conselhos
MAIO	26/05/2022	10h	Casa dos Conselhos
JUNHO	30/06/2022	10h	Casa dos Conselhos
JULHO	02/08/2022	10h	Casa dos Conselhos
AGOSTO	25/08/2022	10h	Casa dos Conselhos
SETEMBRO	29/09/2022	10h	Casa dos Conselhos
OUTUBRO	27/10/2022	10h	Casa dos Conselhos
NOVEMBRO	24/11/2022	10h	Casa dos Conselhos
DEZEMBRO	01/12/2022	10h	Casa dos Conselhos

Ananindeua (PA), 10 de fevereiro de 2022.

SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 02/CMAS/ 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a recondução da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua - CMAS, para compor a Gestão 2022-2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a Lei Municipal nº 1.262 de 15 de julho de 1997, reafirmadas pela Lei nº 3.146, de 23 de junho de 2021, aprovado em reunião extraordinária realizada dia 10 de fevereiro de 2022, conforme ATA.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com a Lei nº 3.146, de 23 de junho de 2021, artigo 39. “O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Ananindeua/PA e Órgão Superior de Deliberação Colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado a entidade gestora da Política de Assistência Social, cujos membros, nomeados pelo Prefeito, tem mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período”.

Art. 2º - Respeitando o seu Regimento Interno em seu artigo 8º. “Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, representantes da sociedade civil, exercerão mandato de dois anos, permitida a recondução por uma única vez, desde que no mesmo segmento que representa e poderá ser substituído a qualquer tempo.

Art. 3º - TENDO EM VISTA que houve eleição para o período 2020/2022.

Art. 4º - APROVAR a recondução da representação da Sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua - CMAS, para compor a Gestão 2022-2024.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

Ananindeua (PA), 10 de fevereiro de 2022.

SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 03/CMAS/ 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Município - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a Lei Municipal nº 1.262 de 15 de julho de 1997, reafirmadas pela Lei nº 3.146, de 23 de junho de 2021, aprovado em reunião extraordinária realizada dia 10 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, a prestação de contas do Município - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2021, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

Ananindeua (PA), 10 de fevereiro de 2022.

SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE
Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 01/2021 - SEDAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02/2022-SEDEC

Objeto:

Registro de preços para contratação de empresas especializadas para compra de equipamentos e materiais a serem utilizados em feiras e mercado no âmbito do Município de Ananindeua no Estado do Pará, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, em favor das seguintes empresas com suas devidas Dotações Orçamentárias no valor total de R\$888,890,99 (oitocentos e oitenta e oito mil e oitocentos e noventa reais e noventa e nove centavos):

OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS	ITENS: 12 - 14
ORGAO: 18 Sec. M.Desenv.EcoSedec UNID. 01 – Sec. M.Desenv.Econ-Sedec FUNC.PROGRAMATICA: 2369100142483 Promoções de ações de Fom a Novos inv. NATUREZA DE DESPESAS: 339030–Material de Consumo SUB ELEMENTO: 3390302200 – Material de copa e cozinha FONTE: 10010000 Recursos Ordinarios	CAÇAROLA BAIXA Nº 38 - CAPACIDADE: 21 L COR: ALUMINIO DIMENSÕES APROXIMADAS: D 38 CM USO: PREPARO EM ALIMENTOS EM GERAL. CONCHA CEREAL EM INOX - CAPACIDADE: 1 KG COR: INOX: DIMENSÕES APROXIMADAS: A 27 x L13 x P13 CM USO: MEDIR QUANTIDADE DE ALIMENTOS.

VIDENTE CONSTRUÇÕES	ITEM: 13
ORGAO: 18 Sec. M.Desenv.EcoSedec UNID. 01 – Sec. M.Desenv.Econ-Sedec FUNC.PROGRAMATICA: 2369100142483 Promoções de ações de Fom a Novos inv. NATUREZA DE DESPESAS: 339030–Material de Consumo	ESCORREDOR COM PE Nº 40 - CAPACIDADE: VARIÁVEL COR: ALUMINIO: DIMENSÕES APROXIMADAS: D 40 CM USO: PREPARO DE ALIMENTOS EM GERAL.

SUB ELEMENTO: 3390302200 – Material de copa e cozinha FONTE: 10010000 Recursos Ordinarios	
NEO BRAS. COM.ELET. ORGAO: 18 Sec. M.Desenv.EcoSedec UNID. 01 – Sec. M.Desenv.Econ-Sedec FUNC.PROGRAMATICA: 2369100142483 Promoções de ações de Fom a Novos inv. NATATUREZA DE DESPESAS: 339030–Material de Consumo SUB ELEMENTO: 3390302200 – Material de copa e cozinha FONTE: 10010000 Recursos Ordinarios	ITEM: 10 PANELA DE PRESSAO: CAPACIDADE: 10 L COR: ALUMINIO: DIMENSOES APROXIMADAS: A 35 x L 40 x P 25 CM USO: PREPARO DE ALIMENTOS EM GERAL.
DANFESSI MOVEIS ORGAO: 18 Sec. M.Desenv.EcoSedec UNID. 01 – Sec. M.Desenv.Econ-Sedec FUNC.PROGRAMATICA: 2369100142483 Promoções de ações de Fom a Novos inv. NATATUREZA DE DESPESAS: 449052–Equipamento e Material Permanente SUB ELEMENTO: 4490520200 – Aparelho de Medição e orientação FONTE: 10010000 Recursos Ordinarios	ITEM: 07 BALANÇA COMPUTADORIZADA 15 KG/5G, COM BATERIA CAPACIDADE: 15 KG: VOLTAGEM: 127/220V COM BATERIA COR: INOX OU BRANCO: DIMENSOES APROXIMADAS: A 12 x L 32 x P36 CM USO: PESAR PRODUTOS EM GERAL.
FRILUX REPRESENTAÇÕES ORGAO: 18 Sec. M.Desenv.EcoSedec UNID. 01 – Sec. M.Desenv.Econ-Sedec FUNC.PROGRAMATICA: 2369100142483 Promoções de ações de Fom a Novos inv. NATATUREZA DE DESPESAS: 449052–Equipamento e Material Permanente SUB ELEMENTO: 4490521400 – Maquinas e equipamentos de Natureza Ind FONTE: 10010000 Recursos Ordinarios	ITEM: 03 BALCAO FRIGORIFICO PARA AÇOUGUE - CAPACIDADE: VARIÁVEL - TEMPERATURA: +3°C A 10°C VOLTAGEM: 127V COR: INOX: DIMENSOES APROXIMADAS: A 139 x L 150 x P 71 CM USO: EXPOSIÇÃO DE CARNES RESFRIADAS: SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: SERPENTINA SUPERIOR, GANCHEIRA DUPLA.

Ananindeua/PA, 20 de janeiro de 2022

Ivelane Catarini Alexandrino Mendes Neves
Secretaria Municipal de Desenvolvimento economico - SEDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA DO EXERCICIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa, reconheço a dívida no valor de R\$ 8.690,00 (oito mil e seiscentos e noventa reais), referente ao mês de Dezembro/2021, de acordo com o Contrato nº 05/2021-SEHAB/PMA, em favor da Empresa CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.925.851/0001 referente a FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TECNICO E GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, QUANDO NECESSARIO,

Informo que de empenho no exercício anterior (2021), tendo sido encaminhada em tempo hábil para registro contábil.

Ante o exposto, JUSTIFICO E AUTORIZO o procedimento em DEA (Despesa do Exercício Anterior) em favor da referida empresa.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretario Municipal de Habitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022-PMA/SEHAB

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB inscrita no CNPJ sob nº 29.226.371/0001-78, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito. Conjunto Cidade Nova V, SN-18, esquina com a WE-29, nº 452, Coqueiro CEP: 67.033-009

CONTRATADA: FURTHER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.883.618/001-61, com sede no Conjunto Promorar, Bairro Maracangalha, Belém – PA.

Objeto: CONTRATAÇÃO, EMPRESA/INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM PARA EXECUTAR O PROGRAMA MUNICIPAL “MORAR BEM ANANINDEUA”, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato e de R\$ 3.996.517,14 (tres milhoes novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e dezessete reais e quatorze centavos)

Dotação Orçamentaria:

Orgao:16 – Secretaria municipal de Habitação;
Unidade 01- Secretaria municipal de Habitação;
Funcional Programatica: 1648200052161 – Inclusao de Fam lias no Programa Minha Casa Minha Vida;
Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações
Sub-Elemento: 4490519900- Outras Obras e Instalações;
Fonte: 15200000- Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Saldo Anterior: R\$ 1.000.000,00
Valor Reservado: R\$ 1.000.000,00
Valor Proximo Exerc cio: R\$ 1.000.000,00
O valor global da execução do presente contrato e de R\$ 3.996.517,14 (tres milhoes novecentos e noventa e seis mil quinhentos e dezessete reais e quatorze centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) meses a vigor a partir da data de assinatura

FORO: Comarca de Ananindeua/PA.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2022.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretario Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa CONSTRUTORA SANTA CRUZ EIRELI.

OBJETO DO CONTRATO: e a contratação de uma empresa especializada para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO DO DISTRITO INDUSTRIAL – PARQUE SAO JOSE E GERALDO PALMEIRA - CR Nº 1065.193-17/2019- EM ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO DO REINICIO DOS SERVIÇOS: Os serviços que foram paralisados em 11 de outubro de 2021, serao reiniciados a partir desta data, passando a vigorar como novo prazo de vigencia contratual a data de 1º de março de 2023. Para a recontagem do prazo, foram considerados 120 (cento e vinte) dias corridos de obra paralisada, descontados os 05 (cinco) dias entre a data da assinatura da ordem de serviço e do termo de paralisação.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
JOSE ALFREDO DE JESUS LOBATO COELHO